



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



REFERENDADA
259ª Reunião do CGRAD, em 19/02/2025

DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 62, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova, *ad referendum*, o quadro de Vagas Remanescentes apuradas no 1º semestre letivo de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, o quadro de Vagas Remanescentes apuradas no 1º semestre letivo de 2025.

Art. 2º - O processo seletivo para preenchimento das Vagas Remanescentes apuradas no 1º semestre letivo de 2025 ocorrerá por meio de dois editais.

I - Edital 883/2024 - para seleção de candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes nas modalidades de **Transferência e Obtenção de Novo Título**;

II - Edital 884/2024 - para seleção de candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes nas modalidades de **Reopção de Curso e Reingresso**.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

**Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação**

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 20:38)
MOACIR FELIZARDO DE FRANÇA FILHO
PRESIDENTE - TITULAR
CGRAD (11.81.02)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **17/12/2024** e o código de verificação: **59ad84edb3**